

ATA DA **1882ª** (MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Paulo Henrique Bezerra Rodrigues da Costa** e participação dos conselheiros: **Gilberto Magalhães Occhi, Raphael Vianna de Menezes, Fabiana Di Lucia da Silva Peixoto, Arthur Cezar da Silva Junior, Aliendres Souto Sousa, Antonio Carlos Paiva Futuro, Fabrício Moura Moreira, Francisco Bruno Neto, Gleisson Cardoso Rubin**. Participaram também, os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno – COINT, **Edward Johnson Gonçalves de Abrantes** – Diretor de Administração e Finanças – DIRAF, **Carine Vogel Dutra Telles** – Assessora da Diretoria de Administração e Finanças – ADRAF e **Thiago de Jesus Soares Freire**, Assessor da Gerência de Formatação de Negócios – GEFOR. Após, o Presidente **Paulo Henrique**, convocou a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Em seguida, o Conselho deliberou sobre os seguintes **Processos: 0111-000088/2010 (SEI)**, Transação Judicial entre a Terracap e a Associação Noroeste Construções referente aos imóveis denominados projeções SQNW 107, “H”, e SQNW, “F”, do Setor Noroeste, em Brasília/DF, emitindo a **Decisão nº 11**; e, **00111-00009534/2018-27** - Ementa: Minuta da Resolução que versa sobre Política de Transações com Partes Relacionadas, emitindo a **Decisão nº 10**. Após, tomaram conhecimento e debateram os seguintes assuntos: **a) Processo nº 00111-00004708/2019-46**, referente à ação judicial conhecida como “ação dos 90”; **b) apresentação da projeção do fluxo de caixa da empresa para o exercício de 2019**; e, **c) Apresentação de ações propostas para melhorias na empresa**. Em seguida, o Conselheiro **Francisco Bruno** pediu para incluir, na pauta da próxima reunião, o **Processo nº 111.002.344/2014**, que trata da ação de reparação de danos, materiais e morais, requerida por C.C.V. Construções e Comércio Ltda. e André

Leste Valadares. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **04/07/2019 às 14h30**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Paulo Henrique** agradeceu aos demais pares, encerrando a sessão.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES DA COSTA

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FABRICIO MOURA MOREIRA

Conselheiro - Representante da União

FRANCISCO BRUNO NETO

Conselheiro - Representante da União

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

GLEISSON CARDOSO RUBIN

Conselheiro - Representante da União

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Conselheiro - Representante da União

GESIEL PEREIRA DE SOUSA

Secretário da Reunião